



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 02 de 03 de junho de 2022.

Institui Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para o controle, movimentação e baixa de bens móveis,

Considerando que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, composta pelos senhores abaixo elencados:

-Ivailton da Silva Rocha – CPF = 500.740.675-91

-Marcos Vane Santos Farias – CPF = 012.788.685-00

-Dorivaldo Ferreira Souza – CPF = 485.459.295-87

Art. 2º - A comissão deverá efetuar a avaliação dos veículos e bens constantes do inventário desta Câmara.

Art. 3º - A comissão deverá emitir laudo do estado em que se encontra o bem avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Candiba (BA), 03 de junho de 2022.

Aleci Moura Silva
Presidente